



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

RECEBIDO
EM 17/11/2017

Projeto de Lei nº 22/2017

*"Concede Título de Cidadão Maltense ao senhor
DIMAS QUEIROZ VILAR e dá outras
Providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, encaminha para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Maltense ao senhor **DIMAS QUEIROZ VILAR**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 17 Novembro de 2017

JOSÉ LEITE FILHO
VEREADOR-AUTOR